



Diário Oficial

do município de Uruoca-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano VI | Nº 168 | Uruoca - Ceará | 06 páginas
Publicação: Quinta-Feira, 04 de Agosto de 2022 | Circulação: Quinta-Feira, 04 de Agosto de 2022

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino • **Vice-Prefeito:** Raul Conrado Fernandes Moreira
Assessora Especial do Prefeito: Ingrid Rocha de Lima • **Secretário de Gestão Pública:** Marcelo Ferreira Gomes • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Tuanny da Silveira Carneiro Leal • **Secretário da Educação:** Francisco das Chagas Pereira • **Secretário da Saúde:** Samuel Moreira Macêdo • **Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Laércio Gomes de Albuquerque • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antonio Eraldo Batista Lima • **Secretário de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer e Turismo:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	06
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	06

PODER EXECUTIVO

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

LEI Nº 364/2022, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

Majora o valor do Piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias pertencentes aos quadros de servidores públicos do Município de Uruoca e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Uruoca, no Estado do Ceará,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica majorado o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias pertencentes aos quadros de servidores públicos do Município de Uruoca para o valor de R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais) mensais, com jornada semanal de 40 (quarenta horas) semanais, nos termos do §9º, do art. 198, da Constituição Federal de 1988, acrescida pela Emenda Constitucional nº. 120, de 05 de maio de 2022.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a vigência da Emenda Constitucional nº. 120, de 05 de maio de 2022, com pagamento da diferença em parcela única na folha de pagamento subsequente a vigência desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Lei Municipal nº. 347, de 21 de fevereiro de 2022.

Uruoca, Ceará, em 04 de agosto de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

LEI Nº 365/2022, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

Denomina a Praça Pública como Praça de Eventos Elma Luce Pessoa Martins e Raimundo Nonato Martins, equipamento público pertencente ao patrimônio do Município de Uruoca, no Estado do Ceará e dá outras disposições.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Uruoca, no Estado do Ceará,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como Praça de Eventos Elma Luce Pessoa Martins e Raimundo Nonato Martins, a Praça Pública, equipamento público pertencente ao patrimônio do Município de Uruoca, localizada na Avenida Valdemar Rocha, s/nº, Centro, Município de Uruoca/CE, CEP nº. 62.460-000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 04 de agosto de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA





LEI Nº 366/2022, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE URUOCA AO ESTADO DO CEARÁ/ SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC, PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Uruoca, no Estado do Ceará,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Estado do Ceará/Secretaria Estadual da Educação, o seguinte imóvel: Imóvel inscrito na matrícula n.º 321, com as seguintes características e confrontações: o terreno é constituído de forma irregular com dimensões de 100,00m (cem metros) de frente e 150,00m (cento e cinquenta metros) de fundo, totalizando uma área de 15.000,00m² (Quinze mil metros quadrados), confinando ao Norte com o Imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Uruoca, ao Sul com a CE-362; ao Leste com o Espólio do Sr. Manoel Cardoso dos Santos e ao Oeste com o Imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Uruoca e ainda, com as seguintes coordenadas UTM: P1 - 325617.00 m E/ 9633216.00 m S; P2 - 325711.00 m E/ 9633251.00 m S; P3 - 325778.00 m E/ 9633119.00 m S e P4 - 325684.00 m E/ 9633083.00 m S, conforme matrícula no Registro de Imóveis que segue, em anexo.

Art. 2º O imóvel objeto desta doação destinar-se-á à construção de uma Escola Profissionalizante, as expensas do Estado do Ceará - Secretaria Estadual da Educação/SEDUC.

Art. 3º Não sendo cumprida a finalidade da doação de que trata o Art. 2º, no prazo de três anos, a partir da data do registro da doação junto ao Registro de Imóveis competente, o imóvel reverterá ao patrimônio do Município de Uruoca mediante Decreto do Prefeito Municipal, salvo se iniciada a obra.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar a escritura pública de doação, com a cláusula de reversão, nos termos do Art. 3º, correndo as despesas de escrituração e registro por conta do Município de Uruoca.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 04 de agosto de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

LEI Nº 367/2022, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

Altera a Lei Municipal nº. 073/2011, de 26 de dezembro de 2011 e majora os valores dos vencimentos básicos dos Servidores Públicos Municipais do Quadro de Pessoal do Município de Uruoca.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Uruoca, no Estado do Ceará,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam majorados os valores dos vencimentos básicos dos seguintes Cargos criados pela Lei Municipal nº. 073/2011, de 26 de dezembro de 2011:

- Técnico Agrícola e,
- Zootecnista;



**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA • Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE • CEP:
62460-000 • Telefone (88) 992559694 • www.uruoca.ce.gov.br**

Art. 2º Os valores dos vencimentos básicos dos cargos de que trata o artigo anterior, a nomenclatura, a descrição e carga horária de cada cargo, encontra-se dispostas no Anexo Único, parte integrante desta presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 04 de agosto de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

**RESOLUÇÃO Nº 001/2022 AO EDITAL Nº. 009/2022 –
ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO**

A COMISSÃO EXECUTORA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 141/2022, de 20 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no item 04.1., das inscrições, prevista no Edital nº. 009/2022 – Assessoria Especial do Prefeito, de 29 de julho de 2022, que dispõe sobre a estabelece critérios para a Gratificação pela Avaliação de Desempenho Profissional do Prêmio Servidoras Maria do Socorro de Vasconcelos e Leidimar Carvalho de Sousa destinado aos servidores públicos efetivos ativos, cargos comissionados e temporários do Governo Municipal de Uruoca e dá outras providências;

CONSIDERANDO a decisão deliberada da Comissão Executora do processo seletivo do Edital nº. 009/2022 – Assessoria Especial do Prefeito, de 29 de julho de 2022, em relação ao período de inscrições, no certame, onde houve a necessidade de prorrogação do período de inscrição e entrega da documentação dos concorrentes da premiação, em virtude do período dos Festejos de Nossa Senhora do Livramento, evento religioso e cultural.

RESOLVE:

Art. 1º tornar público a prorrogação das datas de inscrição e entrega das documentações previstas nos itens 04.1 e 05.1, alusivas ao Edital nº. 009/2022 – Assessoria Especial do Prefeito, de 29 de julho de 2022.

Art. 2º Fica deliberado que deverá a Assessoria Especial do Prefeito editar a Rerratificação ao Edital nº. 009/2022 – Assessoria Especial do Prefeito, de 29 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca/CE, 04 de agosto de 2022.

MARCELO FERREIRA GOMES
MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTORA
PORTARIA Nº. 141/2022

MARIA TAMIRES VASCONCELOS MOREIRA
MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTORA
PORTARIA Nº. 141/2022

MARIA MICAELE NASCIMENTO DE ANDRADE
MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTORA
PORTARIA Nº. 141/2022



GLEYCIARA SILVA FREITAS
MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTORA
PORTARIA Nº. 141/2022

FRANCISCO MONTE NETO
MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTORA
PORTARIA Nº. 141/2022

RERRATIFICAÇÃO 001 AO EDITAL Nº. 009/2022 –
ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº. 264/2019, de 05 de abril de 2019;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 031/2022, de 13 de junho de 2022;
CONSIDERANDO a Portaria nº. 141/2022, de 20 de junho de 2022;
CONSIDERANDO as disposições do Edital nº. 009/2022 – Assessoria Especial do Prefeito,
CONSIDERANDO a possibilidade da Administração Pública rever seus atos quando, assim, for necessário e oportuno, conforme o entendimento sumulado do Supremo Tribunal Federal – STF;
CONSIDERANDO o comprometimento com as informações e a transparência que o atual Governo desempenha, bem como para o fortalecimento de nossas atribuições;

O MUNICÍPIO DE URUOCA, através da COMISSÃO ORGANIZADORA DO EDITAL Nº. 009/2022 – ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO, considerando o disposto no item 11.4., do Edital nº. 009/2022 – Assessoria Especial do Prefeito, de 29 de julho de 2022, que dispõe sobre a estabelece critérios para a Gratificação pela Avaliação de Desempenho Profissional do Prêmio Servidoras Maria do Socorro de Vasconcelos e Leidimar Carvalho de Sousa destinado aos servidores públicos efetivos ativos, cargos comissionados e temporários do Governo Municipal de Uruoca e dá outras providências; Considerando a Resolução nº. 001, de 04 de agosto de 2022, da Comissão de Elaboração e Avaliação do Prêmio Servidoras Maria do Socorro de Vasconcelos e Leidimar Carvalho de Sousa, nomeada pela Portaria nº. 141/2022, de 20 de junho de 2022; Considerando a necessidade de prorrogação da data da inscrição em virtude do período dos Festejos de Nossa Senhora do Livramento, período religioso-cultural:

Item 01. No item 04.1., das inscrições, prevista no Edital nº. 009/2022 – Assessoria Especial do Prefeito, de 29 de julho de 2022, onde se ler:

04.1. As inscrições para Avaliação de Desempenho Profissional do Prêmio Servidoras Maria do Socorro de Vasconcelos e Leidimar Carvalho de Sousa serão efetuadas no período de 01/08/2022 a 04/08/2022 das 7h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min nas Secretarias Municipais, conforme Anexo II, parte integrante deste Edital, concomitantemente, com a entrega das cópias dos títulos para aplicação da Avaliação de Qualificação Profissional, conforme anexo III – A, III – B e III – C, parte integrante deste edital.

Leia-se:

04.1. As inscrições para Avaliação de Desempenho Profissional do Prêmio Servidoras Maria do Socorro de Vasconcelos e Leidimar Carvalho de Sousa serão efetuadas no período de 01/08/2022 a 12/08/2022 das 7h30min às 14h00min nas Secretarias Municipais, conforme Anexo II, parte integrante deste Edital, concomitantemente, com a entrega das cópias dos títulos para aplicação da Avaliação de Qualificação Profissional, conforme anexo III – A, III – B e III – C, parte integrante deste edital.

Item 02. No item 05.1., da data de entrega das avaliações, prevista no Edital nº. 009/2022 – Assessoria Especial do Prefeito, de 29 de julho de 2022, onde se ler:

05.1. Avaliação de Qualificação Profissional: As Secretarias Municipais farão a entrega das fichas de avaliações (anexo III – A, III – B e III – C), acompanhado da cópia dos respectivos documentos comprobatórios à Comissão de Elaboração e Avaliação do Prêmio Servidoras Maria do Socorro de Vasconcelos e Leidimar Carvalho de Sousa até o dia 12/08/2022.

Leia-se:

05.1. Avaliação de Qualificação Profissional: As Secretarias Municipais farão a entrega das fichas de avaliações (anexo III – A, III – B e III – C), acompanhado da cópia dos respectivos documentos comprobatórios à Comissão de Elaboração e Avaliação do Prêmio Servidoras Maria do Socorro de Vasconcelos e Leidimar Carvalho de Sousa até o dia 16/08/2022.

Item 03. Os demais itens e subitens do Edital nº. 009/2022 – Assessoria Especial do Prefeito, de 29 de julho de 2022 permanecem inalterados

Uruoca/CE, 04 de agosto de 2022.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA SEGEST Nº 105, 03 DE AGOSTO DE 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Fortaleza CE, objetivando tratar de assuntos relacionados a serviços relativos à emissão de carteiras de identidade, que acontecerá no dia 05 de Agosto de 2022, na Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias de Segurança Pública e Defesa Social, Localizada na Av. Demétrio de Menezes, nº 3750, Antônio Bezerra – Fortaleza – CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO WELBER CARDOSO, residente na Rua Joãozinho Rodrigues, Nº 185, Roberto Dourado, ocupante do Cargo de Diretor da Junta Militar, que se realizará no dia 05 de Agosto de 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) totalizando R\$ 80,00 (oitenta reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.





MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA A.E.P Nº 186/2021

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SEMSA Nº 200, DIA 04 DE AGOSTO DE 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente Luana Eugênio de Oliveira com acompanhante, para consulta no HGF – Hospital Geral de Fortaleza. E a paciente Maria da Conceição Gomes Sá com acompanhante, para consulta no Hospital Santa Casa. No dia 04 DE AGOSTO DE 2022 e retornando no dia 04 DE AGOSTO DE 2022.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Adjunta Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, JOSÉ LEANDRO AGUIAR DE PAULA, residente na Rua 31 de Dezembro, Nº 355, Paracuruá/Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 04 DE AGOSTO DE 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 04 de Agosto de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA SESA Nº 201, DIA 04 DE AGOSTO DE 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando o paciente Ismênio Andrade da Silveira Filho com acompanhante, para consulta no Hospital SARAH. No dia 04 DE AGOSTO DE 2022 e retornando no dia 04 DE AGOSTO DE 2022.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Adjunta Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, INÁCIO DE PAULA ARAÚJO, residente na Rua Pedro Paulo da Penha, S/N, Distrito Sambaíba – Granja/CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a

viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 04 DE AGOSTO DE 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 04 de Agosto de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 125/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. CAMILA ARRUDA OLIVEIRA.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. CAMILA ARRUDA OLIVEIRA, Rua Raimundo Benício de Vasconcelos, Campanário, Uruoca-CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 125/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 125/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 125/2022, celebrado em 01 de agosto de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de PROFESSORA DE LÍNGUA PORTUGUESA, junto a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 01 de agosto de 2022.

CAMILA ARRUDA OLIVEIRA

PROFISSIONAL CONTRATADO

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO





TESTEMUNHAS:

NOME _____
CPF: _____
NOME _____
CPF: _____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 0041211.2021-21**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DESPORTO, ATRAVÉS DE SEU ORDENADOR DE DESPESAS, O SR. ORLANDO LIMA FERNANDES, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0041211.2021-21, RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0041211.2021

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DESPORTO.
DOTAÇÃO (ES) ORÇAMENTÁRIA (S): 1310.13.392.0137.2.078-MANUTENÇÃO ATIV. CULTURAIS E FOLCLÓRICAS
ELEMENTO DE GASTO: 33.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO, PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS DURANTE O FESTEJO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO DE 05 A 15 DE AGOSTO DE 2022, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DO DESPORTO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 DE AGOSTO DE 2022 ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2022

CONTRATADA: A4 PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-CNPJ: 32.728.350/0001-65.

ASSINA PELA CONTRATADA: ATILA ELMO CRUZ DAVI
ASSINA PELO CONTRATANTE: ORLANDO LIMA FERNANDES.
VALOR GLOBAL: R\$: 67.400,00 (SESSENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

URUOCA-CE, 02 DE AGOSTO DE 2022

ORLANDO LIMA FERNANDES

CPF: 114.458.583-04

ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DESPORTO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 0041211.2021-22

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DESPORTO, ATRAVÉS DE SEU ORDENADOR DE DESPESAS, O SR. ORLANDO LIMA FERNANDES, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0041211.2021-22, RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0041211.2021

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DESPORTO.
DOTAÇÃO (ES) ORÇAMENTÁRIA (S): 1310.13.392.0137.2.078-MANUTENÇÃO ATIV. CULTURAIS E FOLCLÓRICAS
ELEMENTO DE GASTO: 33.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO, PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS

DURANTE O FESTEJO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO DE 05 A 15 DE AGOSTO DE 2022, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DO DESPORTO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 DE AGOSTO DE 2022 ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2022

CONTRATADA: ML ENTRETERIMENTO, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI-CNPJ: 29.326.036/0001-41

ASSINA PELA CONTRATADA: CARLOS HENRIQUE BASTOS EVARISTO

ASSINA PELO CONTRATANTE: ORLANDO LIMA FERNANDES.
VALOR GLOBAL: R\$: 26.500,00 (VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

URUOCA-CE, 02 DE AGOSTO DE 2022

ORLANDO LIMA FERNANDES

CPF: 114.458.583-04

ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DESPORTO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 0041211.2021-23

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DESPORTO, ATRAVÉS DE SEU ORDENADOR DE DESPESAS, O SR. ORLANDO LIMA FERNANDES, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0041211.2021-23, RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0041211.2021

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DESPORTO.

DOTAÇÃO (ES) ORÇAMENTÁRIA (S): 1310.13.392.0137.2.078-MANUTENÇÃO ATIV. CULTURAIS E FOLCLÓRICAS

ELEMENTO DE GASTO: 33.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO, PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS DURANTE O FESTEJO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO DE 05 A 15 DE AGOSTO DE 2022, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DO DESPORTO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 DE AGOSTO DE 2022 ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2022

CONTRATADA: JJ LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI-CNPJ: 18.866.411/0001-20

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO DO VALE PINTO JUNIOR

ASSINA PELO CONTRATANTE: ORLANDO LIMA FERNANDES.
VALOR GLOBAL: R\$: 3.250,00 (TRES MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

URUOCA-CE, 02 DE AGOSTO DE 2022

ORLANDO LIMA FERNANDES

CPF: 114.458.583-04

ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DO DESPORTO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 0041211.2021-24

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DESPORTO, ATRAVÉS DE SEU ORDENADOR DE DESPESAS, O SR. ORLANDO LIMA FERNANDES, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0041211.2021-24,





RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0041211.2021
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DESPORTO.
DOTAÇÃO (ES) ORÇAMENTÁRIA (S): 1310.13.392.0137.2.078-
MANUTENÇÃO ATIV. CULTURAIS E FOLCLÓRICAS
ELEMENTO DE GASTO: 33.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO, PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS DURANTE O FESTEJO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO DE 05 A 15 DE AGOSTO DE 2022, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DO DESPORTO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 DE AGOSTO DE 2022 ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2022

CONTRATADA: EDINARDO B ILDEFONSO ME- CNPJ: 07.357.047/0001-56

ASSINA PELA CONTRATADA: EDINARDO BARROS ILDEFONSO

ASSINA PELO CONTRATANTE: ORLANDO LIMA FERNANDES.
VALOR GLOBAL: R\$: 116.400,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

URUOCA-CE, 02 DE AGOSTO DE 2022

ORLANDO LIMA FERNANDES

CPF: 114.458.583-04

ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DESPORTO

EXTRATO DO NONO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº. 0020507.2018-01

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PRAÇAS E SERVIÇO DE CAPTAÇÃO, RESERVAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO DE ÁGUA DA LOCALIDADE ESTREITO A SACO, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

LOTE I – CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES E SEDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 04 DE AGOSTO 2022 ATÉ DE 01 DE JANEIRO DE 2023.

CONTRATADO: FJ DE MATOS NETO ME.

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO JOÃO DE MATOS NETO.

ASSINA PELO CONTRATANTE: ROBERTO DE SOUZA ALENCAR.

URUOCA-CE, 04 DE AGOSTO DE 2022

ROBERTO DE SOUZA ALENCAR

CPF: 815.813.353-34

ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE OBRAS

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicação nesta edição.

